



# Diario Oficial

Formosa do Oeste - PR

## Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022 .....	2
ERRATA .....	4
EXTRATO CONTRATUAL .....	5
PORTARIAS .....	6
DECRETO .....	12
LEI COMPLEMENTAR .....	14
ATO DO LEGISLATIVO .....	15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 20/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
  - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
  - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
  - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - k) Comprovante de residência atualizado;
  - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
  - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
  - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
  - p) Declaração de bens;
  - q) tipo sanguíneo e fator RH;
  - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

### Cargo: **Auxiliar de Administração**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
7º	Elenice da Silva Rossanezi	11/07/1975	016.048.549-52	056

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**ERRATA****ERRATA**

O Município de Formosa do Oeste, vem reificar o Contrato de Licitação da Tomada de Preço 15/2022, conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

**LEIA-SE:**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

Formosa do Oeste – PR, 07 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO CONTRATUAL

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 59/2022 **DATA:** 04/10/22

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** J. MARTINS DA SILVA PAVIMENTACOES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra pavimentação com pedras irregulares na Estrada Itacolomi Santo Antônio-Santos Anjos

**VALOR:** 1.190.562,82 (um milhão, cento e noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

**DATA DE INICIO:** 04/10/22

**VALIDADE ATÉ:** 30/07/23

**PROCESSO Nº** 148/2022

**MODALIDADE:** Nº 15/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	2317	172	26	782	1900	1	0	43

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**JOÃO MARTINS DA SILVA** – Assinante do contrato

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 576/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 139/2022

R

E

S

O

L

V

E

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal Senhor, **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do Cargo efetivo de motorista, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2020 a 01/06/2022 a serem usufruídas a partir do dia 06/10/2022 á 04/11/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 577/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 10/10/2022 á 08/11/2022, em seus respectivos períodos:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período</b>
Simone Trolli	02/06/2021 a 02/06/2022
Renata Cristina do P.Rodrigues	01/06/2021 a 01/06/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, 07 de outubro 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 578/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Palotina/PR, motivo levar alunos que participam do time de vôlei para participar do 20 campeonato Regional de Vôlei em Palotina/PR

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Palotina - PR motivo levar alunos que participam do time de vôlei para participar do 20 campeonato Regional de Vôlei em Palotina/PR, no período de 08/10/2022 a 08/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 579/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR motivo transporte de Universitários, no período de 14/10/2022 a 14/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 580/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Palotina/PR, motivo transporte de atletas para participar do vigésimo campeonato de Palotina/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Palotina – PR motivo transporte de atletas para participar do vigésimo campeonato de Palotina/PR, nos dias 12,15 e 16 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A   N º 575/2022**

**SÚMULA:** Rescinde o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 018/2021 a pedido, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Publico Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria rescindido o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário nº 018/2021 de 21/10/2021, de acordo com inciso II, do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 03/10/2022, do cargo temporário de Professor (40 horas)-PSS a Senhora. Eliane Daiane Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.189.728-1, SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de outubro de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO

### DECRETO Nº 202/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 963.005,82 (novecentos e sessenta e três mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder executivo	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.04300- Obras de Infra Estrutura Rural	
99- Cessão Onerosa- Pré Sal	
2624-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 377.764,00
172- Convenio Itaipu Binacional	
2315-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 267.173,82
15.451.1500.1.017- Obras e Infra estrutura Urbana	
000- Recursos Ordinários – Livres	

143-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 206.078,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários – Livres	
32-33.90.94.00- Indenizações e Restituições trabalhistas	<u>R\$ 111.990,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$963.005,82</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso e ou/ provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

99- Cessão Onerosa- Pré Sal(superávit financeiro)	R\$ 123.498,39
99- Cessão Onerosa- Pré Sal(excesso de arrecadação)	R\$ 254.265,61
172- Convenio Itaipu Binacional(excesso de arrecadação)	R\$ 267.173,82
000- Recursos Ordinários – Livres (superávit financeiro)	<u>R\$ 318.068,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 963.005,82</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de outubro de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

## LEI COMPLEMENTAR



### MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

### LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2022

**SÚMULA:** REVOGA O ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E GANHO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

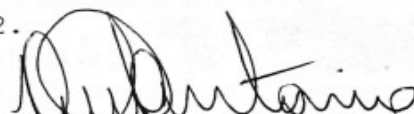
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei Complementar nº 20, de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre a concessão de recomposição inflacionária e ganho real aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 04 de outubro de 2022.

  
 LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
 Prefeito Municipal

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 009, de 07 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal O Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199, página 16 e Diário Eletrônico edição nº 50, página 03, dia 25/04/2019).

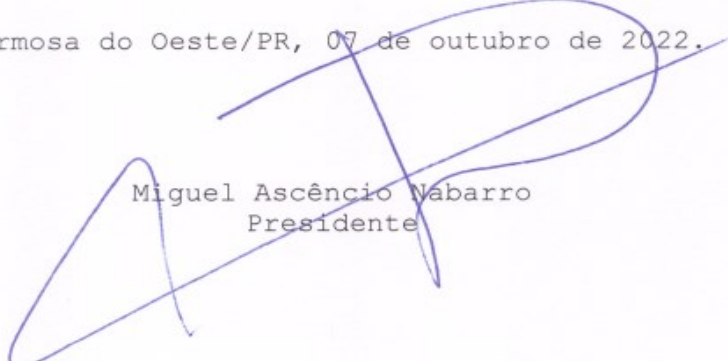
**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva  
Cargo: Vereador  
CPF: 032.296.058-45, nas seguintes condições:

- a) Data início: 09/10/2022
- b) Data do fim: 11/10/2022
- c) Número de diárias concedidas: 02 (duas)
- d) Valor unitário: R\$ 328,86
- e) Valor total: R\$ 657,72
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Objetivo da viagem: Participar do curso do Novo PCA: Cenário para prefeitos e vereadores.

Formosa do Oeste/PR, 07 de outubro de 2022.



Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA55-309D-C42E-06AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/10/2022 17:18:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EA55-309D-C42E-06AE>